



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 189 – fevereiro/2023  
Portaria N.º 023/2023  
(CCS/UFPI)

Teresina, 17 de fevereiro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil  
Telefone 3215 5696 E-mail: [ccsdiretoria@ufpi.edu.br](mailto:ccsdiretoria@ufpi.edu.br) Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



---

**PORTARIA Nº. 023/ 2023 – CCS/UFPI**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto-Lei nº. 94.664, de 23/07/1987; a Portaria nº. 475-MEC, de 26/08/1987; a Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (RJU); a Lei nº 8.745, de 09/12/1993; a Lei nº 9.394, de 20/12/1996 (LDB); a Lei Nº 9.527, de 10/12/1997; a Resolução nº 039/2008-CONSUN/UFPI; a Resolução Nº 038/2018-CONSUN/UFPI; o Decreto Lei nº 9.739, de 28/03/2019; o Processo nº 23111.071791/2019-60 e a Resolução nº 034/2020, que estabelece as regras e critérios referentes a Processo Seletivo Simplificado para ingresso como professor substituto da Universidade Federal do Piauí e dá outras providências. E, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no Edital nº 02/2023 – CCS/UFPI, de 24 de janeiro de 2023, publicado em 26/01/2023, na Seção 3 do D. O. U., e considerando o Processo nº 23111.006683/2021-39.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para contratação de Professor Substituto com Doutorado correspondente à Classe Auxiliar nível 1, na área de Alimentos do Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, *Campus* Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina – PI, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral, TI-40 (quarenta horas semanais), habilitando os candidatos: Amanda de Castro Amorim Serpa Brandão (1ª colocado) e Larissa Cristina Fontenelle (2º colocado), classificando a 1ª colocada para contratação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE  
Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2023.

Arquimedes Cavalcante Cardoso  
Diretor do CCS/UFPI  
Mat.: 2476016

---

**Arquimedes Cavalcante Cardoso**  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.